



Poder Legislativo

Município de Pinhão - Paraná


COMISSÃO PERMANENTE DE FISCALIZAÇÃO, FINANÇAS E ORÇAMENTO

ATA e PARECER n.º 09/2026

Aos oito dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e seis, às 14:15, no Plenário Prof. Mario Evaldo Morski, reuniram-se os Vereadores desta Comissão Permanente, para analisarem os seguintes projetos: **PROJETO DE LEI N.º 1.398/2026**, que autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir um crédito especial, no exercício de 2026, na importância de até 208.000,00 (duzentos e oito mil reais). Relator: LUCIANO HENRIQUE PADILHA. Voto do Relator: Favorável. Demais Vereadores acompanharam o Relator. **PROJETO DE LEI N.º 1.399/2026**, que dispõe sobre o atendimento prioritário às pessoas com fibromialgia no Município de Pinhão, institui e regulamenta a Carteira de Identificação da Pessoa com Fibromialgia – CIPAF e dá outras providências. Relator: EDSON FRANCESCONI DE OLIVEIRA. Voto do Relator: Favorável. Demais Vereadores acompanharam o Relator. **PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO N.º 21/2026**, que institui o Protocolo Municipal de Pedido Silencioso de Ajuda para Mulheres em Situação de Violência no Município de Pinhão e dá outras providências. O Autor do projeto e membro da Comissão, Vereador Edson, solicitou o adiamento da análise, sendo atendido. Assim, o **PARECER FOI FAVORÁVEL** à tramitação no Plenário desta Casa de Leis para o **PROJETOS DE LEI N.ºs 1.398 e 1.399/2026**, por entenderem que os mesmos apresentam fundamento lógico e estão de acordo com o orçamento e legislação vigentes. Nada mais havendo para ser tratado, foi lavrada a presente ata/parecer, e encerrada a reunião às 14:30.


Luciano Henrique Padilha
Presidente


Aroldo Antunes Domingues
Vice-Presidente


Edson Francesconi de Oliveira
Membro